

RESOLUÇÃO 035/2023

Estima a receita e fixa a despesa da AMBASP para o exercício de 2024.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP, Prefeito Nirlei Cristiani, de conformidade com a decisão da Assembleia Geral Ordinária da AMBASP, do dia 01/12/2023, ocorrida no Município de Varginha - MG, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento da AMBASP para o exercício financeiro de 2023, estimando a receita e fixando a despesa da entidade em R\$2.865.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), na forma a seguir detalhada.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação das transferências dos municípios filiados, receita patrimonial, receita pela prestação de serviços diversos, bem como por outras fontes de recursos, de acordo com o seguinte detalhamento:

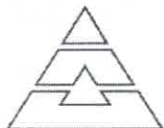
Receitas por categorias econômicas

Descrição	Valor em R\$
1 – Receitas Correntes	2.860.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	320.000,00
1.6 – Receita de Serviços	100.000,00
1.7 – Transferências Correntes	2.360.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	80.000,00
2 – Receitas de Capital	5.000,00
2.2 – Alienação de Bens	5.000,00
Total Estimado	2.865.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada de conformidade com o seguinte detalhamento:

Despesas por categorias econômicas

Descrição	Valor em R\$
Despesas Correntes	2.640.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.959.000,00
Outras Despesas Correntes	681.000,00
Despesas de Capital	100.000,00
Investimentos	30.000,00
Amortização da Dívida	70.000,00
Reserva de Contingência	125.000,00
Total Estimado	2.865.000,00



Despesas por unidades administrativas

Descrição	Valor em R\$
01.01 – Secretaria Executiva	783.000,00
01.02 – Comunicação e Divulgação	17.000,00
01.03 – Assessoria e Consultoria Jurídica	0,00
01.04 – Contabilidade e Finanças	650.000,00
01.05 – Concursos e Cursos	370.000,00
01.06 – Serviços de Engenharia	800.000,00
01.07 – Serviços de Transporte, Máquinas e Veículos	245.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	2.865.000,00

Despesas por funções

Descrição	Valor em R\$
Administração Geral	2.220.000,00
Previdência Social	450.000,00
Encargos Especiais	70.000,00
Reserva de Contingência	125.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	2.865.000,00

Art. 4º. Fica o Presidente autorizado, por meio de Resolução, abrir créditos adicionais suplementares em até 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. A Reserva de Contingência será destinada ao atendimento de passivos contingentes e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2024.

Varginha, 07 de dezembro de 2023

Nirlei Cristiani
Prefeito de Illicínea
Presidente da AMBASP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 13, 22, 23

